

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 93/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2594/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios e componentes, em aparelhos de Raio X fixos e móveis da marca “VMI TECNOLOGIAS LTDA”, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **J LUIS SOUSA DA SILVA – RADIOLÓGICA E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR**, CNPJ n.º **41.497.702/0001-00**. Representante Legal: **Jorge Luís Sousa da Silva**, CPF n.º **471.305.123-34**. Valor Total Contratado: **R\$ 2.906.155,18 (dois milhões novecentos e seis mil cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**. Período: **12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-28 – Manutenção e Reparação de Equipamento Raio X**. Publique-se.

São Luís - MA, 05 de julho de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748